



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 2953/18

(Dispõe sobre: “designa em caráter excepcional mudança do local da feira livre em data que especifica”)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Evento “180 dias de execução do Programa Criança Feliz”, que será realizado no dia 05 de abril de 2018, no Centro Cultural Pedro Bispo de Sena, localizado na Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, n.º 140, Centro, Nazaré Paulista.

Considerando que haverá extensa movimentação de veículos e pessoas no local nesta data em razão de referido evento,

Decreta:

Artigo 1º - Designar em caráter excepcional o local para realização da Feira Livre no dia 05 de abril, que passa a ser as ruas Maria Tereza da Conceição, entre a Rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido e a Rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 06 de março de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluce Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br